



1
Aprova de
Por
comunidade de

Recomendação: Policiamento Alto da Ajuda

A zona Norte da Freguesia da Ajuda, composta pelo Polo Universitário da Ajuda e pelos Bairros Municipais do Casalinho da Ajuda e 2 de Maio, é uma área da cidade pouco homogénea no seu desenho urbano. Resultado de intervenções individuais, isoladas, nunca foi objeto de uma intervenção de valorização suficientemente forte para ligar as suas partes e construir uma continuidade urbana necessária para o desenvolvimento de confiança e segurança por parte de todos os que utilizam o espaço.

Conjunto urbano composto por blocos de espaços monofuncionais, desligados entre si e também desligados do seu contexto urbano próximo, sempre foi um espaço desconfortável e pontualmente inseguro para aqueles que o percorrem e habitam.

Nesse sentido, e em resposta à situação existente, foi desenvolvido um projeto de sucesso nos últimos anos, o Programa de Policiamento Comunitário para o Alto da Ajuda, implementado pela Câmara Municipal de Lisboa (CML) no mandato anterior, por solicitação e insistência da Junta de Freguesia da Ajuda.

Este é um projeto que aposta na proximidade entre as populações e as entidades policiais, apoiado no conhecimento das várias instituições de desenvolvimento local e nas experiências dos cidadãos mais disponíveis para a participação cívica. Por esse motivo, o sucesso do programa depende em grande parte da proximidade dos agentes, da sua articulação com a comunidade, da sua proximidade e disponibilidade.

Apesar dos inúmeros contactos por parte da Junta de Freguesia da Ajuda com as entidades policiais, Ministério da Administração Interna e Câmara Municipal de Lisboa, o sentimento por parte da população mantém-se. Mais do que insegurança, trata-se de

uma perceção e um sentimento que só pode ser resolvido com a envolvência da comunidade.

Nesse sentido, é com preocupação que vemos a diminuição dos recursos alocados pela Câmara Municipal de Lisboa a este magnífico projeto, especificamente a carga horária dos agentes da Polícia Municipal, colocando em risco os resultados de confiança alcançados e a agregação da comunidade em volta do projeto.

Assim, os eleitos do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia da Ajuda, reunidos em sessão no dia 18 de abril de 2023, recomendam ao Executivo da Freguesia da Ajuda:

1. Reforçar o pedido à CML para a requalificação e valorização urbana da zona do Alto da Ajuda.
2. Solicitar à CML e relatar posteriormente a esta Assembleia o número de efetivos e respetiva carga horária alocados ao Programa de Policiamento Comunitário do Alto da Ajuda.
3. Reforçar o pedido ao Ministério da Administração Interna para o desenvolvimento de um Contrato Local de Segurança (CLS), assim como o reforço de ações de policiamento apeado.

Pelos eleitos do Partido Socialista na Assembleia da Ajuda,



Raio José Jorge



2
Aprovada
por unanimidade
✓

Moção: “Viva o 25 de Abril! Viva o 1º de Maio”

Nos próximos dias, celebram-se em Portugal duas das datas mais relevantes da história da luta pelos direitos sociais e políticos: o 25 de Abril e o 1º de Maio.

A Revolução dos Cravos, um momento crucial na história contemporânea de Portugal, marcou o fim de décadas de opressão e miséria, abrindo o país para o mundo com a consagração dos direitos fundamentais, como a democracia e a liberdade, bem como a defesa da cidadania e dos direitos económicos, sociais e culturais dos cidadãos.

O 1º de Maio de 1974, um momento simbólico e fundamental na nossa história, marcou a primeira vez, após décadas de opressão aos direitos dos trabalhadores, em que houve liberdade para comemorar e evocar o 1º de maio de 1886, num movimento que uniu o povo em torno da liberdade, da democracia e de mais direitos para os trabalhadores.

Hoje, quarenta e nove anos depois do 25 de abril e da primeira comemoração do 1º de Maio em democracia em Portugal, numa época em que o populismo, a demagogia e o extremismo estão fortalecidos, é importante salientar que o 25 de abril é um processo em constante construção, uma luta diária por uma sociedade mais justa, democrática, livre e inclusiva para todos. É também essencial lembrar que o 25 de Abril e o 1º de Maio de 1974, e com isso todos os direitos, liberdades e garantias conquistados até hoje, não estão adquiridos, e obrigam uma luta constante e diária.

Por isso, os eleitos do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia da Ajuda acreditam que o 25 de Abril e o 1º de Maio devem ser mais do que efemérides, devem ser um compromisso de toda a sociedade, especialmente daqueles que têm responsabilidades acrescidas, como os presentes, na liderança autárquica eleita democraticamente, que devem estar ao lado dos cidadãos, na resolução dos seus problemas e na melhoria diária e constante da nossa comunidade, sempre de forma democrática, ética e correta.

Assim, os eleitos do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia da Ajuda, reunidos em 18 de abril de 2023, propõem:

1. Saudar os "Capitães de Abril" e todos os militares que se empenharam no Movimento das Forças Armadas;
2. Saudar todas as pessoas que lutaram durante décadas pela liberdade, cidadania e direitos humanos sociais e culturais dos cidadãos;
3. Saudar todos os trabalhadores, com uma saudação especial para os trabalhadores da Junta de Freguesia da Ajuda que, em várias funções, têm estado na linha da frente, ao lado da população.

Pelos eleitos do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia da Ajuda,

A handwritten signature in blue ink, reading "Rui João José". The signature is written in a cursive style with a large initial 'R'.



3
Aprova os
por unanimidade
✓

Saudação 25 de Abril e 1º de Maio

A Revolução de Abril é um marco maior na história de Portugal, uma realização da vontade do povo, uma afirmação de liberdade, de emancipação social, de soberania e independência nacional. Ao longo de 48 anos, os trabalhadores, o povo, milhares de democratas e patriotas desenvolveram a luta de resistência antifascista, pela democracia e a liberdade. A vitória sobre o fascismo, desencadeada pelo Movimento das Forças Armadas em 25 de Abril de 1974, tornou-se possível em resultado dessa luta de resistência que juntou o movimento operário, os intelectuais, o movimento juvenil e estudantil, o movimento democrático, a luta contra a guerra colonial.

As grandes conquistas democráticas resultantes da Revolução – direitos fundamentais, incluindo a constituição de partidos políticos, o direito ao voto, o fim da censura, a liberdade de organização sindical, os direitos de manifestação e de greve; a adoção de um largo conjunto de medidas sociais, como o aumento de salários, das reformas e pensões, o alargamento do direito a 30 dias de férias pagas, a instauração de um salário mínimo nacional (SMN); os direitos das mulheres e da juventude, a igualdade e o combate às discriminações; a reforma agrária; as nacionalizações e o controlo operário; o acesso generalizado ao ensino, à saúde e à segurança social; o desenvolvimento e democratização da cultura; o fim da guerra colonial, reconhecendo o direito à independência dos povos das colónias; o poder local democrático; o desenvolvimento de uma política externa de paz e cooperação e de salvaguarda da independência e soberania nacionais – asseguraram o regime democrático, o fim do poder dos grupos monopolistas, a democratização da sociedade portuguesa, o desenvolvimento do país e a melhoria das condições de vida do povo.

Conquistas posteriormente consagradas na Constituição da República Portuguesa, aprovada e promulgada em 2 de Abril de 1976, que incorporou o acervo do processo libertador, progressista e do caminho para o desenvolvimento económico, social e cultural e de afirmação de um Portugal livre, independente e soberano. Conquistas que se projetam no Portugal de hoje e são uma referência na construção e desenvolvimento futuro da sociedade portuguesa.

O 1º de Maio - Dia Internacional do Trabalhador é, desde 1886, um dia de luta e resistência para todos os trabalhadores do mundo para conquistar melhores condições de trabalho. Comemorar o 49º Aniversário da Revolução de Abril é também comemorar o 1º de Maio - Dia Internacional do Trabalhador, dia de luta, resistência e emancipação para todos os trabalhadores.

Hoje, quando avultam limitações de importantes direitos sociais, económicos e políticos, se agrava a situação económica e social, se degradam as condições de vida dos trabalhadores e do povo, se acentuam desigualdades e injustiças –, com o povo a pagar a fatura dos lucros que aumentam escandalosamente –, quando aumenta o domínio económico e político do grande capital, se aprofundam opções de submissão a interesses externos fragilizando a afirmação da independência e soberania nacionais e quando, paralelamente, se multiplicam operações de branqueamento da história e natureza do fascismo, as comemorações do 25 de Abril e do 1º de Maio revestem-se de particular importância.



Assim, os eleitos do PCP propõem que a Assembleia de Freguesia da Ajuda, reunida em 18 de abril de 2023, delibere:

- 1. Saudar o 49º Aniversário da Revolução de Abril e do primeiro 1º de Maio em Liberdade e apelar à participação massiva nas iniciativas comemorativas;**
- 2. Saudar as lutas dos trabalhadores e das populações em defesa do emprego de qualidade, da habitação, da saúde, da educação e da escola pública, das reformas e pensões, da segurança social, dos salários, do Serviço Nacional de Saúde, dos serviços públicos de transportes - direitos consagrados na Constituição de Abril;**
- 3. Enviar esta Saudação para:**
 - a) Presidente da República;**
 - b) Presidente da Assembleia da República;**
 - c) Grupos Parlamentares da Assembleia da República;**
 - d) Primeiro-ministro;**
 - e) Associação Conquistas da Revolução;**
 - f) Associação 25 de Abril;**
 - g) CGTP-IN**



4

Rejeite e
Por maioria
8 votos contra PS
1 voto e PS contra

MOÇÃO

Pela aplicação do valor do Suplemento de Penosidade e Insalubridade em período de férias

2 votos a
favor
PCP
1 voto a
favor BE

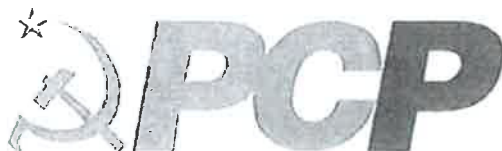
O artigo 24.º da Lei n.º 75.º-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2021, prevê a atribuição de um suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional.

É conhecido que o município tem vários trabalhadores que, pela natureza e organização das suas funções, auferem o suplemento de penosidade e insalubridade. Mais se acrescenta que a natureza das suas funções e respectiva organização de trabalho implica que estes trabalhadores prestem a sua actividade durante todo o ano, com a mesma forma de organização de trabalho. Apesar disto, há trabalhadores a quem não tem sido considerado o pagamento destes subsídios em período de férias.

Os subsídios, tendo em conta a natureza das suas funções, são considerados doze meses por ano, impondo-se assim também o seu pagamento no próprio período de férias. Como determina a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, a remuneração do período de férias corresponde à que o trabalhador receberia se estivesse em serviço efectivo, com a excepção do subsídio de refeição, ou seja, corresponde à remuneração base, suplementos remuneratórios e prémios de desempenho.

Tendo em conta que na freguesia da Ajuda não está a ser pago aos trabalhadores que auferem o suplemento de penosidade e insalubridade o respectivo valor no seu período de férias, incumprindo assim a Lei e atentando contra os direitos, liberdades e garantias dos trabalhadores, os eleitos do PCP na Assembleia de Freguesia da Ajuda propõem que a Assembleia de Freguesia, reunida a 18 de abril de 2023, delibere:

1. Exigir ao Executivo da Junta de Freguesia que, de forma urgente, reponha a legalidade, procedendo ao pagamento da remuneração do período de férias no que corresponde à remuneração dos suplementos por eles auferidos, com o pagamento dos devidos retroactivos.



5
Aprovada
Por unanimidade

MOÇÃO

Garantir o direito à habitação, combater a especulação imobiliária

Artigo 65.º

(Habitação e urbanismo)

1. Todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar.
 2. Para assegurar o direito à habitação, incumbe ao Estado:
 - a) Programar e executar uma política de habitação inserida em planos de ordenamento geral do território e apoiada em planos de urbanização que garantam a existência de uma rede adequada de transportes e de equipamento social;
 - b) Promover, em colaboração com as regiões autónomas e com as autarquias locais, a construção de habitações económicas e sociais;
 - c) Estimular a construção privada, com subordinação ao Interesse geral, e o acesso à habitação própria ou arrendada;
 - d) Incentivar e apoiar as iniciativas das comunidades locais e das populações, tendentes a resolver os respetivos problemas habitacionais e a fomentar a criação de cooperativas de habitação e a autoconstrução.
 3. O Estado adotará uma política tendente a estabelecer um sistema de renda compatível com o rendimento familiar e de acesso à habitação própria.
 4. O Estado, as regiões autónomas e as autarquias locais definem as regras de ocupação, uso e transformação dos solos urbanos, designadamente através de instrumentos de planeamento, no quadro das leis respeitantes ao ordenamento do território e ao urbanismo, e procedem às expropriações dos solos que se revelem necessárias à satisfação de fins de utilidade pública urbanística.
- (...)

in Constituição da República Portuguesa

A habitação é hoje uma preocupação de milhões de portugueses: dos que vivem em casa arrendada e se veem confrontados com excessivos aumentos de renda ou risco de despejo; dos que foram empurrados para o crédito à habitação e veem a prestação aumentar para valores inoportáveis; dos que não têm acesso à habitação porque não conseguem encontrar uma casa com condições dignas para viver e que possam pagar.

A habitação é um direito humano. A garantia do direito à habitação exige que se cumpra a Constituição da República. Exige que o Estado assuma as responsabilidades e incumbências que esta lhe atribui. É obrigação do poder político, incluindo a Assembleia da República, o Governo e o Presidente da República, em colaboração com as autarquias locais, tomar as medidas necessárias para o concretizar.

No imediato, a garantia do direito à habitação exige a adoção de medidas urgentes que defendam os inquilinos, travem a subida das prestações do crédito, aumentem a oferta pública de habitação e enfrentem com coragem a especulação imobiliária, recusando a conceção da habitação como mera mercadoria destinada ao negócio.



Assim, e tendo presente o debate público que percorre a sociedade portuguesa sobre a problemática do direito à habitação e da especulação imobiliária nas grandes cidades, de que Lisboa é expressão maior e concentrada, a Assembleia de Freguesia da Ajuda, reunida no dia 18 de abril de 2023, considera necessário que, no imediato, sejam concretizadas medidas urgentes em três dimensões:

1. Travar o aumento das rendas, incluindo nos novos contratos.
2. Aumentar a oferta pública de habitação, a partir de imóveis públicos e outros que possam ser destinados a esse fim.
3. Defender as famílias com crédito à habitação.

Esta Moção deverá ser enviada à Câmara Municipal de Lisboa, à Assembleia da República, ao Governo e ao Presidente da República.



VOTO DE SAUDAÇÃO

8 de março: Dia Internacional da Mulher – Um símbolo da luta das mulheres em defesa dos seus direitos, na lei e na vida

Em 1910, Clara Zetkin propôs numa Conferência Internacional de Mulheres a comemoração de um Dia Internacional da Mulher Trabalhadora, dia de manifestação pela emancipação das operárias e pelo direito ao voto, que viria a ser celebrado pela primeira vez em 1911. Desde aí, o Dia Internacional da Mulher, é um símbolo e uma jornada da luta das mulheres em todo o mundo pela igualdade de direitos, na lei e na vida, e contra a exploração. Em 1975, a Organização das Nações Unidas instituiu oficialmente o 8 de março como Dia Internacional da Mulher naquele que seria o Ano Internacional da Mulher.

Em Portugal, o 8 de março é, há muitas décadas, uma data ligada à luta das mulheres. Primeiro, na exigência de direitos económicos, sociais, políticos e culturais e na oposição ao fascismo. O 25 de Abril foi um momento de profunda transformação no nosso país tendo as mulheres portuguesas conquistado importantes direitos cívicos, políticos, sociais e económicos com repercussões fundamentais na sua qualidade de vida e no estatuto como cidadãs e trabalhadoras. Outra conquista fundamental da Revolução de Abril foi a formação do poder local democrático, em si mesmo factor de progresso, também sentido pelas mulheres no seu dia-a-dia, e espaço de participação e intervenção crescente de gerações de mulheres eleitas nos mais diferentes órgãos. Além dos órgãos autárquicos, a participação e o contributo das mulheres é notório e indispensável em muitos outros domínios da vida.

O Dia Internacional da Mulher assinala-se pelas mais diversas instituições, sindicatos, colectividades, associações, entre muitas outras entidades. Destas comemorações destacam-se as das organizações de mulheres, nomeadamente da mais antiga organização de mulheres portuguesa, o Movimento Democrático de Mulheres, que procuram celebrar a consagração de direitos e a participação em igualdade em todos os domínios da sociedade, nunca deixando de lutar pela sua implementação não só na lei, mas também na vida.

Muitas destas lutas são essenciais para se continuar a avançar na condição e estatuto das mulheres, enquanto cidadãs, trabalhadoras e mães, exigindo medidas para o cumprimento dos seus direitos, designadamente o acesso das mulheres à saúde, segurança social, à educação e a uma rede pública de equipamentos e serviços de apoio à infância, aos idosos e às pessoas com deficiência, bem como a concretização da igualdade no trabalho, com melhores salários e horários dignos e cumprimento dos direitos da maternidade.

6
Pprouvado
POR manifestar
a
absoluta
sem
do
CDS
8 votos a favor
PS
2 PCP
1 BE
J



Também é primordial uma atenção a qualquer tipo de violência sobre as mulheres, seja sob a forma de violência doméstica, violência no namoro, assédio laboral ou sexual, prostituição ou tráfico de pessoas, encarando as raízes destas formas de violência e agindo profundamente na sua erradicação.

O Dia Internacional da Mulher é uma data com memória, mas principalmente com futuro na luta das mulheres pela igualdade no trabalho e na vida, cuja concretização é não só condição de progresso para as comunidades onde vivem, estudam e trabalham, como para a justiça e progresso do País.

Assim, os eleitos do PCP na Assembleia de Freguesia da Ajuda propõem que a Assembleia de Freguesia, reunida a 18 de abril de 2023, delibere:

1. Saudar as mulheres da cidade de Lisboa – as que cá residem, estudam e trabalham, em particular as trabalhadoras da autarquia, as eleitas nos diversos órgãos autárquicos e as mulheres que intervêm nas diferentes expressões do movimento associativo e popular;
2. Saudar as comemorações do Dia Internacional da Mulher em Lisboa e as organizações que as impulsionam, designadamente a Manifestação Nacional de Mulheres promovida pelo Movimento Democrático de Mulheres, do passado dia 11 de março.
3. Enviar esta Saudação à Câmara Municipal de Lisboa, à Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, à Comissão para Igualdade entre Mulheres e Homens da CGTP-IN e ao Movimento Democrático de Mulheres.